



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBIDO:

LIDO:

RESPONDIDO:

TIPO: **INDICAÇÃO**

NÚMERO: **018/2025**

AUTOR: **VER. JANIO FLAVIO DE ASSIS**

Solicito à Mesa Diretora, que após a devida tramitação regimental, seja encaminhado expediente deste Poder ao **Prefeito Municipal de Figueirão – Senhor Juvenal Consolaro**, com cópia ao **Secretário Municipal de Saúde – Senhor Beugmar Ferreira da Silva**, solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos com vistas a implantação de um **Programa Municipal de Equoterapia**, destinado prioritariamente ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiências físicas, transtornos psicomotores, distúrbios do neurodesenvolvimento (como TEA e TDAH), entre outros quadros clínicos compatíveis com essa abordagem terapêutica complementar.

JUSTIFICATIVA

A Equoterapia é um método terapêutico reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), que utiliza o cavalo como instrumento promotor de ganhos físicos, psicológicos, cognitivos e sociais. A prática já é adotada em diversos municípios brasileiros e tem se mostrado altamente benéfica especialmente para o público infanto-juvenil com alguma deficiência, proporcionando avanços significativos na coordenação motora, equilíbrio, atenção, autoestima, interação social e autonomia.

Considerando a inexistência, até o momento, de políticas públicas municipais voltadas a essa modalidade terapêutica, **proponho que o Executivo avalie a viabilidade de implantar o programa por meio de parcerias com instituições privadas ou entidades legalmente habilitadas**, como o Clube do Laço Rancho dos Tropeiros, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, inclusive quanto à estrutura, aos profissionais habilitados e à segurança das práticas.

A criação deste programa ou ainda a formalização de convênios com centros já existentes na região poderá ser um importante passo na promoção da saúde integral e da inclusão de crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Plenário Ver. Italino Moreira Geraldino, 4 de agosto de 2025.

JANIO FLAVIO DE ASSIS

Vereador – União Brasil